



PORTARIA N.º 016, DE 21 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JULHO/2024

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2143	SOLANGE MARINHO SILVA	16/03/2023	15/03/2024	08/07/2024	06/08/2024	30
2827	VERA LUCIA SABINO DIAS	17/04/2022	16/04/2023	22/07/2024	31/07/2024	10
22189	ELIAS CARLOS BARREIROS	18/07/2021	17/07/2022	01/07/2024	10/07/2024	10
23292	VALDIR LOUREIRO VICENTE	03/07/2023	02/07/2024	17/07/2024	31/07/2024	15
37369	THAISA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13/03/2023	12/03/2024	08/07/2024	06/08/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de junho de 2024

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 43.399, de 20 de Janeiro de 2023